



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 4/2013**

-----**AMÂNCIO FRANCISCO MENDES DA PIEDADE, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:** -----

-----**FAZ SABER** que, nos termos do art.º 50º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se vai realizar, no dia 25 de abril, quinta-feira, pelas 11:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto único: *Sessão Solene Comemorativa do Trigésimo Nono Aniversário do "Vinte e Cinco de Abril"***. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e treze. -----

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(nos termos do n.º 3 do art.º 46º da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01)

*Amâncio Francisco Mendes da Piedade*